



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



DECRETO MUNICIPAL Nº. 238/2024.

SÚMULA:“ALTERA DISPOSITIVO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 004/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da
atribuição que lhe confere o art. 53
da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Altera o **Art. 1º** do Decreto Municipal nº 004/2024, que terá a seguinte redação:

“-----

Art. 1º - [...]

Presidente: **ALAN DOUGLAS RODRIGUES;**
Secretária: **ELIANE SCHMOELLER DE ALMEIDA;**
Suplente: **RAFAELA KARASIAKI.**

-----”

Art. 2º - Fica autorizada a reedição do Decreto Municipal nº. 004/2024, permanecendo em vigência os demais dispositivos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 20 de maio de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT